



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
10/07/2019
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 037/2019

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado Projeto de Lei, que autoriza o Poder Público, A IMPLANTAR A CRIAÇÃO DE UM MUSEU MUNICIPAL, que deve conter artigos referente aos seus objetivos, às finalidades, atribuições, estrutura técnico-administrativa e seu local de funcionamento.

Ressalta o Vereador que segue como parâmetro a LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009, Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 08 de maio de 2019.



CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Vereador